

**Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria Municipal de Educação**

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação

**FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação
no Transporte
PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19**



**Concórdia, SC
Março de 2021**

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior
Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABPRRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Diretor Geral
Herbert Kaiser

Coordenadora Pedagógico
Taís Roani Rodio

Coordenador Cursos
Leonardo Sante

Analista de RH
Raquel Grigolo

Jurídico
Anoar Antônio Moraes

Membros da equipe:

Herbert Kaiser – Diretor Geral
Taís Roani Rodio – Coordenadora dos Cursos
Raquel Grigolo – Analista de RH

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	9
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4. OBJETIVOS.....	10
4.1 OBJETIVO GERAL.....	10
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5 CENÁRIOS DE RISCO.....	11
5.1 AMEAÇA (S).....	11
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3 VULNERABILIDADES.....	14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	15
5.4.1 Capacidades instaladas	15
5.4.2 Capacidades a instalar.....	16
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	16
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
8 ANEXOS.....	40

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a)** ser uma nova doença que afeta a população;
- b)** o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c)** ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que

suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

1. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
2. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
3. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
4. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
5. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver

devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCONPDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

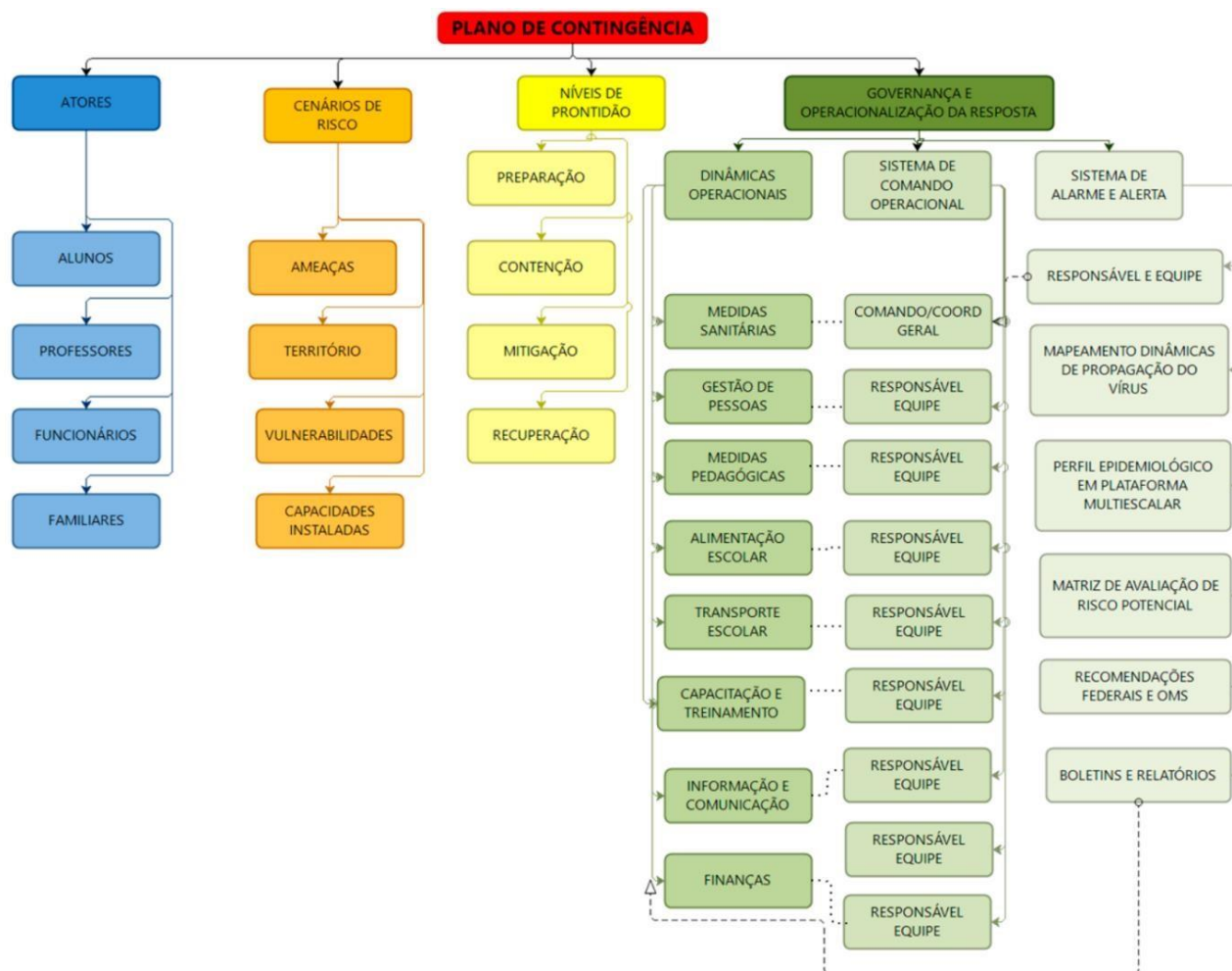
O/A FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para

elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a) FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte)

a) de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;

b) de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;

c) de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento

de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O FABET está localizado na Rodovia Pedro Rogério Garcia 283 - Km 08 - Bairro Fragosos, nº 8.100 - Caixa Postal 365 – CEP: 89.703-720 - Concórdia SC - Fone: (49) 3482-3850.

No grupo de risco em nosso quadro de funcionários apresenta-se algumas pessoas com comorbidades que serão avaliados mediante atestado médico.

O FABET atende uma demanda de 150 alunos matriculados mensalmente.

A estrutura de cada sala e o número de salas permite que a entidade mantinha o mesmo número de alunos, respeitado o espaçamento de 1,5m cada.

Atualmente a FABET apresenta em sua estrutura na matriz: salas de aula com 55,8m², laboratórios, auditório (com capacidade para 250 pessoas), refeitório, alojamento, biblioteca, sede esportiva e pista de treinamento. Toda esta estrutura está distribuída em uma área de 145 mil metros quadrados, sendo 4 mil metros quadrados de área construída

5.3 VULNERABILIDADES

A FABET toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- f. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- g. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- h. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- i. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- j. Nossas salas de aula sem climatização e sem poder ligar os ventiladores ficam muito quente devido a posição solar que o prédio se encontra;
- k. Socialização e interação dos alunos com os brinquedos e entre eles;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O FABET considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a. Na FABET já consta as lixeiras com pedal.
- b. Possuímos um termômetro a laser e cada sala possui um termômetro digital.
- c. Na estrutura física já consta com bebedouros que podem ser utilizados apenas com copos descartáveis ou com recipientes de uso individual que estão em locais estratégicos para consumo.
- d. A equipe da FABET tem facilidade na comunicação com os pais, professores e demais órgãos.
- e. Disponibilidade de atendimento no período da pandemia do número total de alunos, respeitado o distanciamento.
- f. O refeitório é adequado as exigências estabelecidas nas diretrizes de contingência.

- g. Dispõe de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma.
- h. Cada funcionário tem o seu álcool em gel para uso próprio.
- i. Cada ambiente possui álcool em gel.
- j. Dispor um agente de serviços gerais para realizar a limpeza dos sanitários para cada aluno e funcionário que utiliza.
- k. Demarcação ao hall de entrada de acesso ao FABET, corredores, refeitório e salas de aula, para evitar aglomeração.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- b. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.
- c. Organizar um cronograma de horários de chegada e saída dos pais e o aluno na FABET;
- d. Providenciar máscaras para o período de trabalho e troca dos funcionários;
- e. Disponibilizar dispensers de álcool em gel no hall de entrada, na saída e nos corredores para o uso de todos, conforme as medidas sanitárias;
- f. Os pais devem mandar várias máscaras para os seus filhos, para que sejam trocadas de duas em duas horas.
- g. Atualizar e abranger a lista de contatos para comunicação entre a FABET e as famílias.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser	

		retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará.

Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 Medidas sanitárias

Promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus.

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar a comunidade escolar para as medidas sanitárias	FABET	Antes, durante e até o retorno à normalidade	Comissão escolar	Oportunizar a comunidade escolar capacitação e treinamento para os planos de contingência de prevenção ao COVID 19. Buscar parcerias da Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil	Sem custo
Higiene das mãos de toda a comunidade escolar que adentrarem no FABET	Na entrada principal da FABET	Permanente	Auxiliar Administrativa	Na entrada da FABET será disponibilizado totens com álcool 70% para higienização das mãos de todos que adentrarem o ambiente escolar. Serão demarcados espaços com distanciamento em caso de haver fila, evitando aglomeração	Sem Custo
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada principal da FABET	Diariamente	Auxiliar Administrativa	Na entrada da FABET será aferida a temperatura de todos que adentrarem o ambiente escolar	Sem custo
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção	Permanente	Comissão escolar	Serão colocadas fitas de sinalização no chão com espaços demarcados com distância de 1,5m e fixados cartazes com orientações	Sem custo

Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar que adentrarem a sala de aula	Na entrada de cada sala de aula	Permanente	O professor	Orientar, verificar e auxiliar para que os alunos utilizem o álcool 70% higienizando suas mãos na entrada da sala	Sem custo
Identificação de casos suspeitos no portão de entrada principal	No portão principal onde está sendo aferida a temperatura	Quando o aluno chegar na escola	Auxiliar Administrativa Coordenadora de curso	Através da observação quando da aferição da temperatura igual ou superior a 37.8 °C, o aluno será encaminhado para casa com os pais/responsável	Sem custos

Identificação e isolamento de casos suspeitos no decorrer do atendimento	Sala de aula	Durante a ministração das aulas	O professor ao verificar que o aluno apresentou qualquer sintoma característico, irá avisar a Coordenadora da FABET e o aluno será encaminhada para a sala a ser instalada A pessoa responsável em ligar para a família será a Coordenadora, sendo substituída pelo responsável da turma no momento.	Se o aluno relatar algum desconforto físico ou o professor perceber alguma mudança de comportamento no mesmo no que se refere a saúde, o mesmo comunicará a Coordenadora da FABET onde a mesma estará se dirigindo a sala para realizar o protocolo de isolamento. O aluno poderá retornar somente com apresentação de declaração de aptidão pelos órgãos de saúde.	Sem custo
--	--------------	---------------------------------	--	--	-----------

Identificação e isolamento de casos suspeitos no decorrer das aulas (profissional da educação)	FABET	Durante o período de aulas	Coordenadora	Quando o profissional da educação apresentar sintomas gripais, será necessário que o mesmo seja afastado imediatamente das suas atividades até a elucidação do diagnóstico.	Custo variável
Casos suspeitos e casos confirmados (alunos e profissionais da educação)	FABET	Na identificação de casos suspeitos e confirmados	Coordenadora	Através da comprovação por atestado médico e laudo trabalhista, será conduzido isolamento e afastamento imediato por 14 dias a contar do início dos sintomas para a pessoa doente e de 7 dias para a turma e/ou da escola.	Sem custo
Troca de máscaras	FABET	A cada duas (02) horas	<p>O professor deverão orientar e auxiliar os alunos a efetuarem a troca</p> <p>A pessoa responsável por fazer a conferência se alguém necessita de máscara em cada sala e realizar a entrega das mesmas será o profissional que está com a turma no momento</p>	O aluno comparecerá no FABET com sua própria máscara e deverá troca-la a cada 2 horas, com auxílio e orientação dos responsáveis. As máscaras descartáveis serão descartadas em lixeira própria disponíveis em sala de aula.	Custo variável

Organizar a saída dos alunos	Portão principal (frente) e saída lateral do FABET	Diariamente	A pessoa responsável por entregar os alunos aos pais cada profissional que está na turma, substituída por outro profissional da sala se necessário	A saída dos alunos ocorrerá de forma gradual, com intervalos entre os alunos, conforme lista organizada pela Coordenadora com os pais	Sem custo
Higienização de objetos a cada uso e superfícies de uso comum	Todo ambiente da FABET	Sempre que necessário	Será realizada pelas colaboradoras da limpeza e equipe pedagógica.	A cada troca de turno de aula será higienizada a sala, os objetos, as mesas e cadeiras (quando for o caso), as fechaduras, lixeiras, corrimões, interruptores, bancos, acessórios em instalações sanitárias; roupas de cama e colchonetes. Seguindo as orientações sanitárias. Utilização de álcool 70%	Custo variável
Manter ventilados todas as dependências de uso coletivo	Salas de aula, secretaria, cozinha, refeitório, banheiros	Horários de atendimento da FABET	Coordenadora	A primeira pessoa que entrar nos ambientes citados fará a abertura das portas e janelas, mantendo-as sempre abertas.	Sem custo

Utilização de bebedouros	Nos corredores e salas de aulas	Durante o horário de atendimento	Coordenadora	Sempre que o aluno ou funcionário utilizar o bebedouro precisará fazê-lo utilizando seu utensílio de uso pessoal ou copo descartável.	Custo variável
Monitoramento do uso dos banheiros	Banheiros dos alunos	Durante todo o período de atendimento	Coordenadora	Será permitida a entrada de somente 3 (três) alunos por vez. A entrada dos banheiros será monitorada para que não haja aglomeração. Os alunos serão orientadas a utilizar o álcool gel 70%, papel toalha e o sabonete líquido disponível no banheiro. A frequência da higienização dos ambientes sanitários será ampliada mantendo sempre o ambiente limpo.	Custo variável
Comunicar à Secretaria de Saúde sobre casos suspeitos	FABET	Após o retorno do atendimento	Coordenadora	Informar de imediato, através de contato telefônico, a Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias	Sem custo.

<p>Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores</p>	<p>FABET</p>	<p>No retorno das aulas e atividades escolares</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vigilância Sanitária - Vigilância Epidemiológica - Secretaria da Saúde; 	<p>Treinamento/Capacitação e a fiscalização</p> <p>Monitoramento da unidade escolar</p>	<p>Sem custo</p>
--	--------------	--	---	---	------------------

Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório, uso de álcool gel 70%, aferição de temperatura e o uso da máscara	FABET	No retorno das atividades	Coordenadora	Orientar aos pais/responsáveis sobre as medidas sanitárias necessárias.	Sem custo
---	-------	---------------------------	--------------	---	-----------

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.1.2 Questões pedagógicas

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Recepção e Acolhimento	FABET	Na retomada das aulas	Equipe da FABET	Preparar o ambiente escolar de modo a receber a todos de forma acolhedora e motivadora; Confecção de murais, cartões, banners; Campanhas motivacionais constantes via meios de comunicação enfatizando a preocupação da FABET com o bem-estar de todos;	Custo variável
Formação das equipes pedagógicas e dos professores	No FABET e de forma remota	Permanente	Coordenadora	Promover a formação das equipes pedagógicas com foco no planejamento alinhado a BNCC, novas propostas pedagógicas incluindo metodologias ativas de ensino, realizar diagnósticos do desenvolvimento integral do aluno; Buscar parcerias para realização das capacitações.	Sem custo
Desmembramento de turmas conforme mapa de risco	Turmas	Permanente	Coordenadora	Organizar as turmas de acordo com o distanciamento necessário e os protocolos sanitários, respeitando o mapa de risco.	Sem custo

Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Cada professor, será responsável em disseminar os conhecimentos sobre as medidas preventivas em suas aulas	Elaboração de material informativo/cartilha que será trabalhada pelos professores em sala de aula de forma dinâmica. Estimular os alunos e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção de COVID-19 na comunidade escolar e local. Montar planejamento pelos docentes condizentes com a faixa etária, que possibilitem o entendimento dos alunos sobre o COVID-19	Custo variável
Impossibilitar o manuseio de materiais coletivos entre turmas	Em todo ambiente da FABET	Permanente	Cada professor	Isolar armários e locais de acesso aos materiais coletivos	Custo variável
Não permitir o compartilhamento de quaisquer materiais de uso individual (garrafas, material escolar, máscaras...)	Em todo ambiente escolar	Permanente	Coordenadora	Através da realização de campanha de conscientização operacionalizada por todos os profissionais da educação.	Sem custo

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

7.1.3 Alimentação escolar

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medidas envolvendo a entrega de produtos e alimentos.	Unidade Escolar	Na retomada do atendimento	Coordenadora	Orientar que entregadores e outros prestadores de serviço externo para que respeitem as normas sanitárias e horários pré-estabelecidos de entrega de produtos e serviços. Ficando vetada a entrada no espaço de preparo e manipulação de alimentos.	Custo variável
Medidas envolvendo a distribuição da alimentação.	FABET e SEMED	Antes e durante as aulas.	Coordenadora	A alimentação será servida na sala de aula, em porções individuais devidamente embaladas com filme de PVC ou embalagem plástica e os talheres higienizados e sanitizados. Para receber a alimentação, será organizado escalonamento.	Custo variável
Orientar as agentes de alimentação e nutrição para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a	Cozinha e sala de aula	Durante a manipulação e no momento de servir os alimentos	Coordenadora	Orientando sobre as medidas sanitárias e de boas práticas alimentares	Sem custo

máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos					
--	--	--	--	--	--

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

7.1.4 Transporte escolar

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Transporte escolar	Família	Ida e volta de casa ao FABET	Pais/responsáveis	Os alunos matriculadas no FABET, transporte público Orientar medidas sanitárias do trajeto de casa ao FABET para pais/responsáveis	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

7.1.5 Gestão de pessoas

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?uspsharing=s>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Triagem dos servidores da FABET	No FABET	Antes da retomada das aulas	Coordenadora	Identificar os Profissionais da Educação: professores, corpo administrativo e pedagógico, profissionais da limpeza, alimentação que fazem parte do Grupo do Risco; Verificar cadastros na plataforma Educar Web (idade) e contato remoto (doenças crônicas) Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios (autodeclaração e atestado médico) Viabilizar a substituição de profissionais, se necessário, respeitando as orientações legais quanto ao processo de contratação	Custo variável
Organização do trabalho remoto dos servidores	FABET	Após a identificação dos Profissionais que pertencem ao grupo de risco	Coordenadora	Distribuir tarefas administrativas e pedagógicas que possam ser realizadas de forma remota	Não há custo

Organização do trabalho presencial	FABET	Antes e durante a retomada das atividades	Coordenadora	Planejar coletivamente (equipe gestora e professores) os procedimentos para as aulas presenciais, bem como sua articulação com as aulas remotas, com ênfase nas novas metodologias de ensino.	Não há custo
Orientar os Profissionais da Educação: professores, corpo administrativo e pedagógico, profissionais da limpeza, alimentação	FABET	Antes e durante a retomada das atividades	Coordenadora	Orientar os profissionais admitidos quanto aos protocolos existentes sobre a COVID 19	Não há custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.1.6 Treinamento e capacitação

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------

Orientar os alunos para a prevenção da COVID 19	FABET	No retorno ao atendimento com os alunos	Coordenadora	Repasse de informações os alunos de forma contínua visando às práticas de prevenção, medidas de higiene quanto a utilização de máscaras, higienização de mãos e objetos, etiquetas respiratórias e como se alimentar com segurança, etc, auxiliando sempre que necessário.	Sem custo
---	-------	---	--------------	--	-----------

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.1.7 Informação e comunicação

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
informar a comunidade escolar sobre o retorno das atividades presenciais	FABET	Antes do retorno às atividades	Coordenadora	Elaborar um comunicado de retorno aos pais/responsáveis sobre como acontecerá o retorno às atividades, visando a segurança de cada indivíduo que adentrar o espaço escolar, especificando datas, horários. Esse comunicado será divulgado através das mídias locais e redes sociais da FABET.	Sem custo

Buscar informações sobre o mapa do Coronavírus em Santa Catarina	FABET	Semanalmente	Gestão escolar	Buscar informações e repassá-las a toda a comunidade escolar	Sem custo
--	-------	--------------	----------------	--	-----------

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

7.1.8 Finanças

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

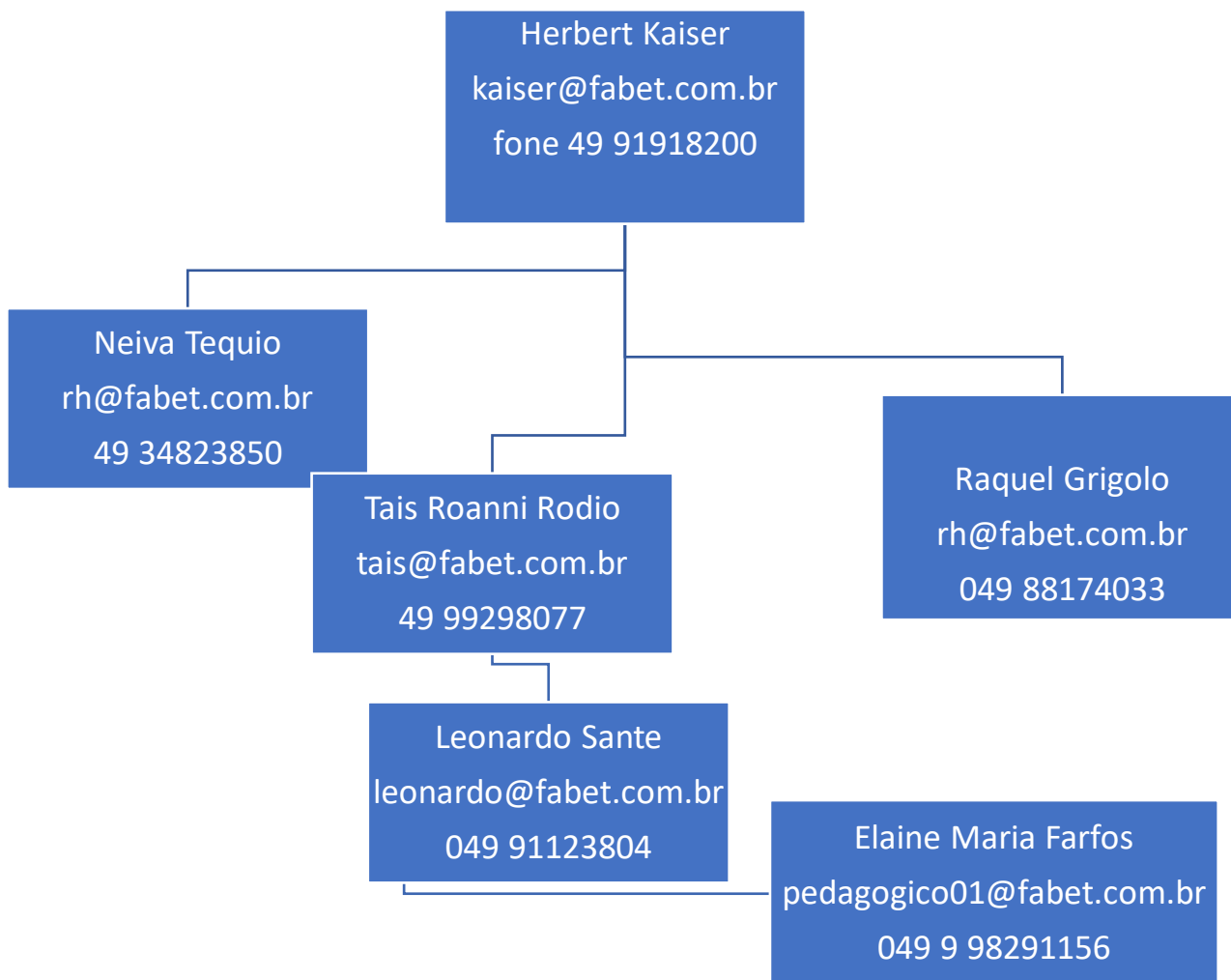
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	FABET	Imediatamente	Direção FABET	Identificar rubricas e fontes de recursos existentes; Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos; Orientar quanto a formas de aquisição dos materiais.	Sem custo

Aquisição de EPIs materiais e	SEMED	Antes da retomada das aulas e durante	Direção FABET	Adquirir quantidade necessária de EPIs e materiais individuais, como: Máscaras, Luvas, Avental/capa impermeável para a troca de fraldas Face shield	Custo variável
Aquisição de materiais de consumo	Secretaria Educação	Antes e durante a retomada das aulas	Direção FABET	Adquirir quantidade necessária de Álcool em gel 70% Álcool líquido 70% Sabonete líquido Papel toalha Lixeiras de pedal Termômetro Dispenser de álcool gel Copos descartáveis Impressões Fitas de isolamento Fitas adesivas Cartilhas informativas	Custo variável

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O(a) FABET adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a)** indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b)** sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c)** informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d)** simulados de algumas ações (e protocolos);
- e)** relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Herbert Kaiser	Acompanhamento Mapa de risco regional; Decretos e Portarias. Buscar orientações junto a Secretaria Municipal de Educação	+55 49 9191-8200	Sites oficiais, WhatsApp e e-mail
Herbert Kaiser	Análise dos Relatórios emitidos; Orientações gerais à Comunidade Escolar; Encaminhamentos diversos necessários; Protocolos; Acompanhar, monitorar e gerir as ações do Plancon	+55 49 9191-8200	Através de meios tecnológicos e documentos físicos
Tais Roani Rodio	Monitorar, acompanhar e atualizar os relatórios diários; Intervenções junto aos professores e alunos para encaminhamentos necessários	+55 49 9929-8077	Através das tecnologias

Quadro 9: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

8 ANEXOS

ANEXO I - MODELO BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

DIA: ___/___/___

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS: _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____ ANEXO II - MODELO RELATÓRIO
PERÍODO: DE ___ A ___

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> • Professores envolvidos: • Servidores envolvidos: • Estudantes envolvidos: • Atendimentos realizados com professores: • Atendimentos realizados com servidores: • Atendimentos realizados com estudantes: • Atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de refeições servidas • Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de alunos transportados • Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de atividades desenvolvidas • Quantidade de material produzido • Quantidade de equipamentos utilizados • Quantidade de horas presenciais • Quantidade de horas ensino híbrido • Quantidade de alunos presenciais • Quantidade de alunos em ensino híbrido • Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos • Quantidade de professores capacitados • Quantidade de servidores em simulados • Quantidade de horas de capacitação ofertadas • % de aproveitamento das capacitações ofertadas • Quantidade de certificados • Quantidade de material elaborado 	

3. – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5. – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: _____

ANEXO III

MODELO DE QUESTIONÁRIO (Gestão de pessoas)

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura Requerente

Servidor Requerente: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de Trabalho: _____

Tem mais de sessenta anos? Sim Não

Está grávida? Sim Não

Tem doenças respiratórias? Sim Não

Tem diabetes? Sim Não

Sofre de alguma doença crônica? Sim Não

Quais: _____

Faz uso de imunossupressores? Sim Não

Quais: _____

ANEXO IV- PORTARIA CONJUNTA SES/SED N° 778 DE 06/10/2020.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar, portanto é necessário:

1 - Procedimentos Gerais

1.1 O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;

1.2 O Estabelecimento que manipule alimento deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19;

1.3 Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento;

1.4 Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;

1.5 Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;

1.6 O estabelecimento deve substituir os sistemas de autos serviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, estando este utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

1.7 Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;

1.8 Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;

1.9 O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;

1.10 O Estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;

1.11 A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;

1.12 Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias;

1.13 Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;

1.14 O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;

1.15 Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos;

1.16 Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;

1.17 Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;

1.18 Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;

1.19 Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, devem também atender aos requisitos definidos na RDC nº 216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

TRANSPORTE ESCOLAR

Este anexo se destina às atividades de Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como ao Ensino Superior e Técnico, visando estabelecer critérios para os alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

1 MEDIDAS GERAIS: Para retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, as seguintes medidas devem ser adotadas:

1.1 Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:

1.1.1 Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;

1.1.2 Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;

1.1.3 Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé;

1.1.4 Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo proibido passageiro em pé;

1.1.5 Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor/motorista;

1.1.6 A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deve ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do

veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;

1.2 Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;

1.3 Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;

1.4 Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deve estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros devem estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;

1.5 Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;

1.6 Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;

1.7 Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;

1.8 Definir procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;

1.8.1 Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool a 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;

1.8.2 A higienização interna completa do veículo deve ser realizada ao menos uma vez ao dia;

1.9 Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;

1.10 Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;

1.11 Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;

1.12 Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;

1.13 No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;

1.14 Priorizar às alunos da Educação Infantil e alunos com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;

1.15 É proibida a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/aluno com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não

consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara.

2 - MEDIDAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:

Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar.

2.1 Os trabalhadores do transporte escolar devem informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;

2.2 Os motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte devem reforçar seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;

2.3 Os monitores devem sistematicamente utilizar o álcool 70% para higienização das mãos;

2.4 Os motoristas e monitores devem utilizar máscaras e também face shield (protetor facial), simultaneamente, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;

2.5 Os trabalhadores do transporte escolar devem estar capacitados quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;

2.6 Os trabalhadores do transporte escolar ao final de cada turno ou expediente ao retornar às suas residências devem trocar de roupa ou uniforme;

2 - MEDIDAS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS E ESTUDANTES:

3.1 Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;

3.2 Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanhem e aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;

3.3 Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.

POP 002 – COVID-19	
Verificação da temperatura corporal na chegada da FABET	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por covid-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Docentes, servidores terceirizados, servidores efetivos e demais funcionários.
4. PÚBLICO ALVO	Discentes, docentes, servidores terceirizados, visitantes, entregadores e demais funcionários.
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Termômetro;	
6. FREQUÊNCIA: Diário	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO Designar funcionário específico para aferir temperatura corporal; Ligar o termômetro pressionando o botão liga/desliga; Verificar o visor se está programado para a verificação de temperatura corporal; Posicionar o sensor a uma distância de 5 a 15 cm do pulso mantendo o botão START pressionado; Aguardar um sinal sonoro; Soltar o botão START; Aguardar Informar a temperatura do funcionário; Desligar o termômetro pressionando o botão Liga/Desliga;	
OBSERVAÇÕES Manter distanciamento; A entrada deve ocorrer com pelo menos 1 metro de distância entre os funcionários;	

POP 003 – COVID-19	
Fluxo de chegada dos funcionários no vestiário	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Vestiário/Banheiro/Local designado para esta finalidade
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de alimentos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Água e sabão; Uniforme completo; máscara.	
6. FREQUÊNCIA: Diária	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO Ao entrar no vestiário/banheiro armazenar a bolsa e objetos pessoais no armário; Retirar a roupa e calçado que está usando e armazenar no armário; Vestir uniforme e calçado limpo e específico para este fim; Prender o cabelo e colocar a touca; Higienizar as mãos com água e sabão; Avaliar a necessidade de troca de máscara e trocar se necessário;	
OBSERVAÇÕES Entrar um funcionário por vez no vestiário/banheiro.	

POP 004 – COVID-19	
Fluxo de chegada dos funcionários na cozinha	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de alimentos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Tapete sanitizante; capacho; álcool gel 70%.	
6. FREQUÊNCIA: Sempre que necessário	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO 1. Limpar os pés no tapete sanitizante por 15 segundos (Ou conforme recomendação do fabricante); 2. Secar os pés no capacho por 15 segundos; 3. Passar álcool gel 70% nas mãos; 4. Entrar na cozinha;	
OBSERVAÇÕES Onde houver duas merendeiras, manter distância mínima de 1 metro entre as duas.	

POP 005 – COVID-19	
Notificação de suspeita ou confirmação de COVID 19	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Coordenadora
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de Alimentos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Não se aplica	
6. FREQUÊNCIA: Sempre que necessário.	
<p>5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</p> <p>Comunicar a Chefia qualquer sinal ou sintoma de COVID-19 através de telefone/Celular ou outro meio antes de sair de casa ou no momento em que perceber algum sintoma;</p> <p>Por medida de segurança, o funcionário que for considerado caso suspeito deve ser afastado de suas atividades;</p> <p>A chefia responsável pelas Agentes de Alimentação e Nutrição deverá providenciar a substituição da (o) funcionária (o) afastado por suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19;</p> <p>O manipulador deve comunicar a Chefia a suspeita ou confirmação de COVID-19 em pessoa que coabita a mesma residência;</p>	
OBSERVAÇÕES:	

POP 006 – COVID-19	
Condutas durante a Distribuição da alimentação (servir em sala)	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN) – Sala de aula
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos e professores
4. PÚBLICO ALVO	Alunos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Sabão, álcool gel 70%, álcool 70%, luva descartável; bandejas ou carrinhos para transporte, filme de PVC,	
6. FREQUÊNCIA: Diária	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos com água e sabão; 2. Passar álcool 70% em todos os utensílios e móveis que entram em contato com o alimento; 3. Porcionar os pratos dos alunos; 4. Utilizar talheres higienizados e sanitizados; 5. Cobrir com embalagem plástica ou filme de PVC; 6. Levar até a sala de aula; 7. Professoras responsáveis pela turma distribuem a alimentação. As mesmas devem passar álcool em gel nas mãos ou utilizar luvas descartáveis antes e durante a distribuição das refeições. Em seguida descartar a luva em lixeira apropriada para este fim. 	
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar materiais e utensílios de limpeza exclusivos, identificados, para os espaços de manipulação e distribuição de alimentos; - A etapa de distribuição deve ter atenção especial, pois os alimentos não sofrerão nenhum outro processo capaz de eliminar novos perigos; 	

POP 007 – COVID-19	
Condutas durante a Distribuição da alimentação (servir em sala)	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Sala de aula
3. RESPONSÁVEL	Agente de Serviços Gerais.
4. PÚBLICO ALVO	Alunos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Pano descartável (Perfex), Álcool 70%, luva de limpeza; borrifador.	
6. FREQUÊNCIA: Sempre que necessário	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO 1 – Colocar as luvas de limpeza; 2- Borrifar álcool 70% nas mesas; 4 – Passar pano descartável; 5- Descartar o pano após o uso.	
OBSERVAÇÕES:	

POP 008 – COVID-19	
Higienização geral da sala de aula após as refeições	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Agente de Serviços Gerais
4. PÚBLICO ALVO	Alunos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS EPI's (Bota ou sapato de segurança, avental ou jaleco, touca, máscara,) Borrifador com álcool 70%, pano descartável (perfex), água sanitária, detergente neutro, luva de limpeza, rodo e pano limpo.	
6. FREQUÊNCIA: Diária após as refeições	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO Mesas/bancos/cadeiras: Colocar as luvas de limpeza; Borrifar álcool 70% em todas as superfícies; Passar o pano descartável; Desprezar o pano descartável após o uso; Chão: Colocar as luvas de limpeza; Passar pano limpo com água sanitária e detergente neutro; Após sanitizar o pano.	
OBSERVAÇÕES - Manter as janelas do ambiente abertas para garantir a circulação de ar;	

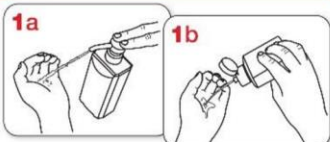
POP 009 – COVID-19	
Procedimentos lavagem de louças	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos
4. PÚBLICO ALVO	Alunos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Espanja, detergente neutro, álcool 70%, pano descartável.	
6. FREQUÊNCIA: Diária	
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as louças/utensílios de forma manual com água e detergente neutro e na máquina de lavar louças (onde houver) com produto específico; 2. Enxaguar a louça com água quente; 3. Borrifar álcool 70%; 4. Se houver necessidade secar com pano descartável; 5. Descartar o pano após o uso. 	
OBSERVAÇÕES: - Redobrar os cuidados quanto à higienização de pratos e talheres;	

POP 010 – COVID-19	
Colocação e Renovação do tapete sanitizante	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Agentes de Serviços Gerais
4. PÚBLICO ALVO	Alunos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS	Água sanitária;
6. FREQUÊNCIA:	Diária
7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	<p>Preparar o tapete sanitizante com 200 ml de água limpa e 4 colheres de água sanitária; Após término das refeições higienizar o tapete com água limpa e água sanitária; Deixar de molho por 15 minutos;</p> <p>Enxaguar;</p> <p>Repetir o processo para o turno da tarde.</p>
OBSERVAÇÕES	- Fazer isso em cada turno.

POP 011 – COVID-19	
Higienização e antissepsia das mãos com água e sabonete líquido	
1. OBJETIVO	Padronizar a higienização e antissepsia das mãos minimizando o risco de contaminação pelo COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de alimentos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Lavatório de mãos com torneira e água potável • Sabonete líquido inodoro • Papel toalha não reciclado
6. DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO	A higienização das mãos deve ter duração mínima de 40 a 60 segundos.
7. FREQUÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none"> • Antes e após a troca de uniforme e máscaras; • Após tossir, espirrar, levar a mão ao rosto, coçar ou assoar o nariz; • Após tarefas de limpeza; • Após manusear lixos; • Depois de usar o banheiro; • Após manusear celular, dinheiro, chaves, maçanetas, entre outros objetos; • Antes de comer; • Após comer, beber ou fumar; • Sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas;
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia; 2. Aplicar na palma da mão a quantidade suficiente de sabonete líquido para espalhar por todas as superfícies das mãos. 3. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si. 4. Friccionar a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa; 5. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais; 6. Friccionar os dorsos dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa; 7. Friccionar o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa; 8. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa; 9. Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa; 10. Acionar a torneira e enxaguar as mãos com água corrente, retirando todos os resíduos das mãos e punhos. 11. Secar as mãos com papel toalha descartável; 12. Fechar a torneira com papel toalha. Nunca feche diretamente com as mãos. 13. Descartar o papel toalha na lixeira;

OBSERVAÇÕES

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



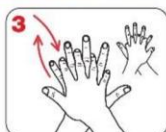
1a
1b

Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



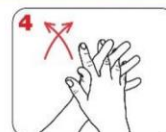
2

Friccione as palmas das mãos entre si.



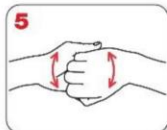
3

Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4

Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



5

Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6

Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7

Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8

Enxágue bem as mãos com água.



9

Seque as mãos com papel toalha descartável.

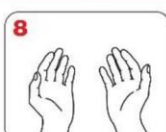


10

No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

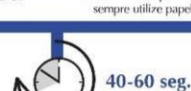


20-30 seg.



8

Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



40-60 seg.



11

Agora, suas mãos estão seguras.

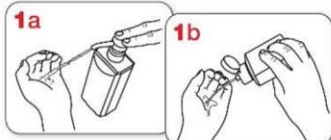


A Organização Mundial da Saúde tomou todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

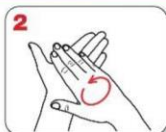
A OMS agradece ao Hospital Universitário de Genebra (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

POP 012 – COVID-19	
Higienização das mãos com álcool em gel	
1. OBJETIVO	Diminuir a carga microbiana das mãos e consequentemente o risco de contaminação;
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de alimentos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Dispenser com álcool gel	
6. DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO A higienização das mãos deve ter duração de 20 a 30 segundos	
7. FREQUÊNCIA: Sempre que necessários e após qualquer interrupção das atividades.	
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO 1 – Aplicar em uma mão quantidade de álcool em gel suficiente para espalhar por toda as superfícies das mãos e punho; 2 – Friccionar as palmas das mãos entre si; 3 - Friccionar a palma de mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa; 4 – Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados; 5 – Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento vai-e-vem e vice-versa; 6 – Friccionar o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, com movimento circular e vice-versa; 7 - Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa; 8 – Aguardar as mãos secarem naturalmente.	
OBSERVAÇÕES: - Deve haver cuidado pois o álcool gel é inflamável;	

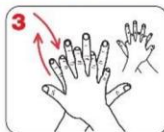
Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



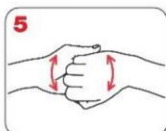
Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Enxágue bem as mãos com água.



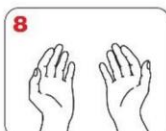
Seque as mãos com papel toalha descartável.



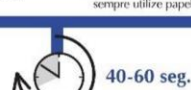
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



20-30 seg.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



40-60 seg.



Agora, suas mãos estão seguras.



A Organização Mundial da Saúde tomou todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

A OMS agradece ao Hospital Universitário de Genebra (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

POP 013 – COVID-19	
Substituição de máscara/colocar e retirar máscara	
1. OBJETIVO	Orientar a correta forma colocar/retirar a máscara, reduzindo o risco de contaminação por COVID-19.
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de alimentos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Máscara descartável ou reutilizável limpa.	
6. DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO Não se aplica	
7. FREQUÊNCIA A máscara deve ser trocada: - A cada 2 horas de uso; - Quando estiver úmida, suja ou danificada;	
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO 1- Higienizar corretamente as mãos; 2- Retirar sua máscara tocando somente no elástico ou tira; 3- Descartar em uma lixeira específica identificada; ou guardar em saco plástico limpo (se não for descartável); 4- Higienizar corretamente as mãos; 5- Colocar uma máscara limpa ou nova segurando-a pelo elástico ou tira; 6- Certificar que está cobrindo bem a boca e o nariz;	
OBSERVAÇÕES: - A máscara não reduz a necessidade de intensificação dos hábitos de higiene e de manter o distanciamento social entre as pessoas; - Deve ser de uso individual, bem ajustada ao rosto e cobrir totalmente boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais, limpas e íntegras; - Evitar tocar na parte frontal da máscara, quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos; - As máscaras não devem ser retiradas para falar e nem deslocadas para o queixo, pescoço, nariz, topo da cabeça etc. Caso precise retirá-la para atividades inevitáveis, como beber água, seguir as orientações: Retirá-la pelas alças/elásticos sem tocar o tecido na parte frontal; fazer a higienização das mãos antes de retirar e após colocar.	

POP 014 – COVID-19	
FLUXO PARA RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
1. OBJETIVO	Minimizar o risco de contaminação por COVID-19
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Serviço Alimentação e Nutrição (SAN)
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos/Coordenadoras
4. PÚBLICO ALVO	Alunos
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Álcool 70%; Hipoclorito de sódio ou água sanitária sem alvejante; sacos plásticos ou caixas limpas, esponja, sabão, colher.	
6. DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO Não se aplica	
7. FREQUÊNCIA Após recebimento dos alimentos.	
<p>8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</p> <p>Entregadores devem descarregar a mercadoria em uma sala de recebimento (se a unidade escolar não possuir uma sala separada da área de manipulação de alimentos deverá disponibilizar outro espaço);</p> <p>Os entregadores não devem ter contato com a área de manipulação de alimentos (cozinha); Descarregar os gêneros alimentícios em cima de bancadas ou paletes;</p> <p>Agentes de Alimentação e Nutrição higienizam os alimentos não perecíveis com álcool 70% e pano descartável antes de guardar nos armários;</p> <p>Lavar as frutas com água e sabão e enxague com água potável antes de guardar em armários, geladeiras ou freezer;</p> <p>As frutas que serão consumidas com casca e verduras que serão consumidas cruas devem ser higienizadas em solução clorada por 15 minutos – 1 colher de sopa de hipoclorito de sódio ou água sanitária (sem alvejante) para 1 L de água. Enxague com água potável e armazene adequadamente;</p> <p>No caso de alimentos in natura como frutas, raízes e tubérculos, os mesmos devem ser acondicionados em sacos ou caixas limpas;</p>	
OBSERVAÇÕES:	

POP 015 – COVID-19	
Higienização da máscara de tecido	
1. OBJETIVO	Orientar a forma correta de higienização da máscara.
2. LOCAL DE APLICAÇÃO	Área de Serviço
3. RESPONSÁVEL	Manipuladores de alimentos e Agentes de Serviços Gerais
4. PÚBLICO ALVO	Manipuladores de alimentos e Agentes de Serviços Gerais
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS Máscara de tecido, hipoclorito de sódio, saco plástico ou de papel.	
6. DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO 18 minutos;	
7. FREQUÊNCIA A máscara deve ser trocada: - A cada 2 horas de uso; - Quando estiver úmida, suja ou danificada;	
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO Higienizar corretamente as mãos; Retirar sua máscara tocando somente no elástico ou tira; Caso não seja possível proceder com a desinfecção imediata da mesma, colocar em um saco plástico ou de papel, bem fechado. Abrir somente quando puder proceder com a desinfecção; Não deixar a máscara sobre mesas ou balcões, pois facilita a contaminação do ambiente; A máscara deve ser imersa em solução de hipoclorito de sódio 0,1% (50 ml de água sanitária a 2 a 2,5% para cada litro de água) por 15 minutos; Depois proceder com enxágue em água limpa; Colocar a máscara para secar.	
OBSERVAÇÕES: - A máscara não reduz a necessidade de intensificação dos hábitos de higiene e de manter o distanciamento social entre as pessoas; - Deve ser de uso individual, bem ajustada ao rosto e cobrir totalmente boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais, limpas e íntegras; - Evitar tocar na parte frontal da máscara, quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos; - As máscaras não devem ser retiradas para falar e nem deslocadas para o queixo, pescoço, nariz, topo da cabeça etc. Caso precise retirá-la para atividades inevitáveis, como beber água, seguir as orientações: Retirá-la pelas alças/elásticos sem tocar o tecido na parte frontal; fazer a higienização das mãos antes de retirar e após colocar.	